



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 791, DE 16 DE MAIO DE 2023**  
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor **JOSÉ FABIANO RIBEIRO**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de maio de 2023.

**PUBLICADO EM**

18 / 05 / 2023

**Odeemes Braz dos Santos**  
**Presidente**



**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 10 /2023**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **JOSÉ FABIANO RIBEIRO**.

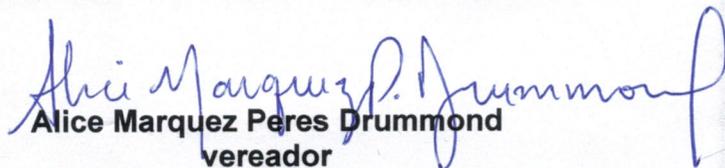
**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

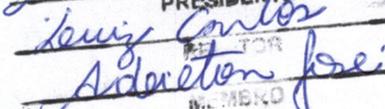
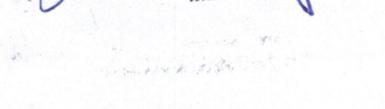
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de abril de 2023.

  
Alice Marquez Peres Drummond  
vereador

A COMISSÃO ESPECIAL  
S.S. 18 / 04 / 2023  
  
PRESIDENTE  
  
PRESIDENTE  
  
MEMBRO

A ordem do dia desta sessão  
09/05/2023  
Presidente

Aprovado (a) por 16 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
15 / 05 / 2023  
Presidente



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**EXPERIÊNCIA E TRABALHO**

Titulo Cidadão Honorário ao Sr. JOSÉ FABIANO RIBEIRO, filho de Telésphoro de Mello Ribeiro e Maria das Dores Ribeiro, nascido em Patrocínio, morador de Ituiutaba desde a sua infância.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta da entrega de Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Fabiano Ribeiro é um reconhecimento pelo trabalho prestado a Ituiutaba durante muitos anos.

Quando ainda era adolescente o Sr. José foi trabalhar na Farmácia do Carlito, para ajudar nas despesas domésticas. Como tinha muito conhecimento em história e português, trabalhou como professor substituto no Colégio Marden.

Em 1964 se tornou funcionário do Banco Credireal, onde trabalhou até 1968, quando se tornou serventuário da justiça, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis, com Chicão, seu amigo e compadre.

Em 1970 se tornou escrivão substituto do Primeiro Tabelionato de Notas, com seu irmão Antônio Damião.

Conhecido por seu bom humor e facilidade no trato social, sempre dedicou sua vida ao próximo, ajudando sempre os menos favorecidos.

Em todos os anos como serventuário da justiça, sempre se destacou por sua presteza, honestidade e competência e notável conhecimento jurídico, prestando, todos estes anos, grande serviço para a comunidade Ituiutabana.



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

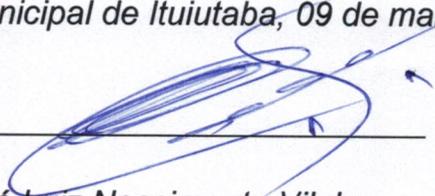
Relator: Ver. Luiz Carlos Mendes

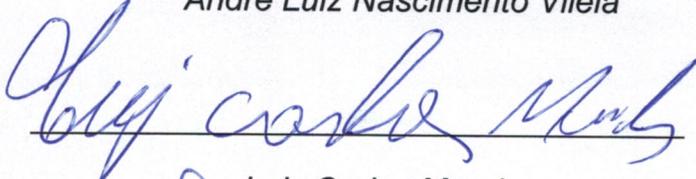
**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/10/2023, subscrito  
pela vereadora Alice Marquez Peres Drummond, que concede Título de  
Cidadania Honorária ao Sr. José Fabiano Ribeiro.**

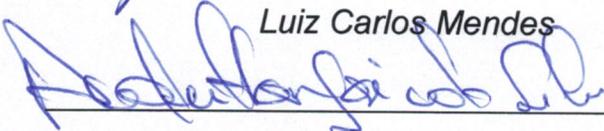
Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,  
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da  
matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
André Luiz Nascimento Vilela

  
\_\_\_\_\_  
Relator  
Luiz Carlos Mendes

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Adeilton José da Silva



## PAR E C E R Nº 043/2023

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/10/2023**, subscrito pela vereadora Alice Marquez Peres Drummond, que concede Título de Cidadania Honorária ao **Sr. José Fabiano Ribeiro**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipisis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipisis*:

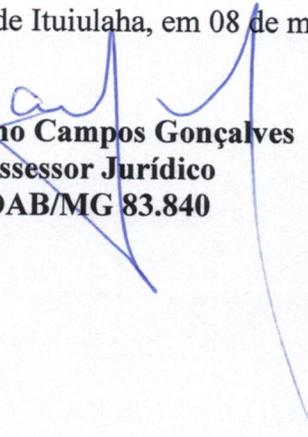
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 08 de maio de 2023.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840